

DECRETO Nº 11.269
DE 13 DE JULHO DE 2026

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 11.145, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA, ÓRGÃO AUTÔNOMO E DELIBERATIVO EM QUESTÕES REFERENTES À PRESERVAÇÃO E TOMBAMENTO DE BENS CULTURAIS E NATURAIS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 753, DE 8 DE JULHO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 11.145, de 12 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

V – Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo:

Titular: Thiago Magalhães Papa;
Suplente: Luiz Dias Guimarães;
[...]”

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de julho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU

Prefeita Municipal de Santos - Em exercício

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de julho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento